



LEI ORDINÁRIA Nº 2015

de 20 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 2015, DE 20/12/2024 Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim-MS e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 2015/2024 - 20 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em